



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº12403 , de 10 de SETEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 306.360,80 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**; Crédito Adicional Suplementar e excesso de arrecadação para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 306.360,80** (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados nos anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente do convênio nº1158/MDS/2005, Projeto de Inclusão produtiva, apurados no extrato de convenio e extrato de conta bancária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1112.082441241.2887	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FINANCIAMENTO A PROJETOS	3350.4300	0100	56.360,80

TOTAL 56.360,80

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1112.082441241.2887	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FINANCIAMENTO A PROJETOS	3390.3900	0116	56.360,80

TOTAL 56.360,80



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1112.082441241.2887	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FINANCIAMENTO A PROJETOS	3390.3900	3223	250.000,00	

TOTAL 250.000,00

ANEXO - IV ANEXO DO DECRETO Nº			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ORGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS CODIGO: 11.12				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA	
10000000 - RECEITAS CORRENTES	3223		250.000.00	
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	3223	250.000.00		
17210000 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3223	250.000.00		
17600000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3223	250.000.00		
17610000 - TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3223	250.000.00		
17610400 - TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO DESTIN.PROG.COMBATE FOME	3223	250.000.00		
			TOTAL	250.000.00